



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 048/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 08/09/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 040/2017**, a ser celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá (ITAM) e a UEM - evento de extensão “**IX Simpósio Grandes Culturas: Trigo**”.

Considerando o contido no Processo nº 6.039/2017-PRO;
considerando aprovação do Departamento de Agronomia em 25/08/2017;
considerando o Parecer nº 938/2017-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 06 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 040/2017**, a ser celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá (ITAM) e a UEM, visando o desenvolvimento e execução conjunta do Evento de Extensão “**IX Simpósio Grandes Culturas: Trigo**”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/09/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)